



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO TRE/PI Nº 014/2018

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ (CNPJ: 05.957.363/0001-33)

CONTRATADO: R. J. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI (CNPJ: 17.643.237/0001-93)

OBJETO: REAJUSTE DO CONTRATO TRE/PI Nº 014/2018

A presente Apostila, lavrada nos termos do **art. 55, III, da Lei 8.666/93**, tem por finalidade conceder o reajuste do preço pactuado no **Contrato TRE nº 014/2018**, passando a quantia total do contrato de **R\$ 278.033,60 (duzentos e setenta e oito mil, trinta e três reais e sessenta centavos)**, para **R\$ 285.936,44 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, alusivo aos três ciclos a serem realizados no ano não eleitoral (2019), o que equivale ao aumento de **R\$ 7.902,84 (sete mil, novecentos e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, considerando que a proposta de reajuste foi protocolada em 03.12.2018. O atual reajuste decorrente da aplicação do **índice positivo de 4,6673600 %**, correspondente à **variação do INPC-IBGE**, relativa ao período de **abril de 2018 a março de 2019**.

A concessão do reajuste tem por fundamento o disposto no **art. 37, XXI, da Constituição Federal; art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93; e no art. 3º da Lei nº 10.192/2001, bem como na Cláusula Nona** do contrato originário e nos demais fundamentos externados nos autos do **Processo SEI nº 0017208-19.2018.6.18.8000**.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, no que não contrariem o presente instrumento.

A presente Apostila passa a fazer parte integrante do referido Contrato, como se nele estivesse transcrita.

Teresina, PI, 13 de junho de 2019.

Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva, Secretário(a)**, em 13/06/2019, às 11:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0786333** e o código CRC **AE8E9301**.

0017208-19.2018.6.18.8000

0786333v2